



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

09/04/2016

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. CORREGEDOR (A).....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DECISÕES.....	2 - 3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CASO DÉCIO SÁ.....	4 - 7
3.2. JUÍZES.....	8
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. DECISÕES.....	9 - 10
4.2. VARA CRIMINAL.....	11 - 13
4.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	14
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. DECISÕES.....	15
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	16
6.2. COMARCAS.....	17 - 18
6.3. DECISÕES.....	19
6.4. EXECUÇÕES PENAIS.....	20
6.5. VARA CRIMINAL.....	21

216 SENTENÇAS CONTRA CORRUPÇÃO

Resultados do "Movimento Contra a Corrupção" resultaram em R\$ 10 milhões em ressarcimento de políticos julgados

A Corregedoria Geral da Justiça reconheceu, publicamente, o trabalho dos juízes de direito que participaram do "Movimento Contra a Corrupção", atuando nos julgamentos do "Mutirão de Improbidade e Crimes Contra a Administração Pública".

Durante o evento, que ocorreu no período de 7 a 18 de março, foram proferidas 216 sentenças, 181 decisões e realizadas 87 audiências em mais de 1.500 processos, resultando em mais de R\$ 10 milhões de condenações de ressarcimento ao erário, além de multas aplicadas a gestores e ex-gestores. Por meio da

do-se, perfeitamente aos princípios constitucionais da eficiência". A Portaria de elogio foi publicada no Di-

>> MOVIMENTO

O movimento "Maranhão Contra a Corrupção" integra membros da magistratura, do Ministério Público do Estado do Maranhão e do Ministério Público de Contas, visando à adoção de medidas que possam minimizar os efeitos da corrupção no espaço público do Estado do Maranhão.

Portaria nº 1.234/2016, a corregedora considerou que esse ato caracteriza "elevado zelo pelo bom funcionamento e aperfeiçoamento da Justiça, amoldan-

ário da Justiça do dia 7 de abril e passou a integrar os assentos funcionais dos magistrados.

Despreparo leva blogueiro Kiel Martins a criar factóide contra o presidente Astro de Ogum

**Itamargarethe
Correia Lima***

O desenvolvimento cognitivo na estrutura educacional brasileira inicia-se na pré-escola e conclui-se no espaço acadêmico. São no mínimo 15 anos de estudo e dedicação aos livros para se trilhar esse caminho, digo, alcançar destaque através do conhecimento. Já a construção do ordenamento ético e da carga valorativa, independente do caminho percorrido no universo escolar, essa ocorre dentro de nossos lares. É lá que se traduzem significados como honestidade, respeito, bom senso, caráter, princípios e muitos outros.

Dentre as inúmeras facetas e perspectivas do jornalismo contemporâneo, a transmissão da informação, por várias razões, é sem dúvida, uma das mais importantes para o caminhar da sociedade pós-moderna, visto que com o advento da internet e a proliferação das redes sociais, as notícias se propagam instantaneamente, possibilitando muitas vezes estragos irreparáveis na vida das pessoas.

Desta feita, a divulgação da notícia deve ser pautada unicamente na verdade, não podendo, em hipótese alguma, ter como escopo interesse pessoal ou a busca de vantagens indevidas.

O pioneirismo, caro leitor, não assegura a proeminência. Assim sendo, o bom profissional, merecedor do respeito e da admiração dos seus pares, é aquele que se predispõe a buscar a informação correta, precisa e compromissada com os fatos ocorridos. Entretanto, para isso, é necessário que nosso trabalho seja fruto da combinação conhecimento acadêmico x valores éticos, inicialmente mencionados.

Ao divulgar em seu blog a matéria intitulada "Forte Esquema entre Câmara-Bradesco pode levar Astro de Ogum para Cadeia", lamentavelmente, o blogueiro Kiel Martins não evidencia, apenas, seu despreparo e sua falta de conhecimento. Ele, pior que isso, desinforma os seus amilhadados leitores, avacalha a função jornalística, trucidando o dever que o profissional tem de informar e, ainda, envergonha o jornalismo maranhense.

No tocante ao assunto tratado na matéria, inicialmente é saudável ressaltar que de acordo com o ordenamento pátrio brasileiro, as atribuições de cada instituição são definidas em lei. Dessa forma, ao concluir o inquérito, a remessa dos autos à justiça põe fim a chamada fase inquisitória, ou seja, ao trabalho da Polícia Judiciária, o que, no caso em comento, já aconteceu há mais de dois anos.

Para a Polícia Civil voltar a fazer novas diligências seria necessário pedido por parte do Ministério Público, que para isso necessitaria do surgimento de fatos novos,

situação completamente distante da atual realidade.

Para conhecimento do nobre blogueiro, só existia um único processo judicial envolvendo a Câmara Municipal e o Banco Bradesco, o qual já transitou em julgado em ambas as instâncias. É oportuno salientar, ainda, que no mencionado procedimento judicial, o vereador Astro de Ogum sequer figurou como parte.

Uma segunda expectativa de processo, que também já deixou a seara policial, não foi materializada em ação penal, pois ainda não houve o recebimento da denúncia. Entendeu?

Ao invés de tentar criar factóide, o blogueiro deveria ser mais cuidadoso e vigilante com seu trabalho, haja vista que tais dados são públicos e poderiam ser facilmente acessados no site do Tribunal de Justiça do Estado.

Outra sandice, caro Kiel, que ratifica sua pouca habilidade na busca da informação, requisito basilar do jornalismo, foi informar que o Bradesco "presenteou" o Legislativo com a reforma de seu prédio, mesmo tendo sido amplamente divulgado a origem do recurso utilizado nos reparos.

"O dinheiro adveio do lance inicial ofertado pela instituição financeira vencedora da licitação, na modalidade pregão presencial, que visava definir a instituição bancária que gerenciará a conta do órgão", informou o presidente Astro de Ogum.

Assim sendo, só nos resta lamentar o acinte do Supremo Tribunal Federal, em 2009, quando derrubou a obrigatoriedade do diploma de jornalista, permitindo que uma porção de escreventes pertencentes ao movimento CTRL + C, CTRL + V ingresse na profissão, e sem o menor respeito, limite ou pudor, sair por aí mentindo descaradamente em busca de benesses ou sinecuras, causando danos à honra, à imagem e à moral de quem quer que seja.

Ainda bem que no ano passado, o Senado aprovou a Emenda Constitucional 33/2009, na qual o diploma de jornalista, assim como é para o engenheiro, médico, advogado ou professor, voltará a ser exigido, protegendo-nos de conviver profissionalmente com pessoas inescrupulosas, antiéticas, desinformadas e/ou burras.

O presidente Astro de Ogum tomou ciência da publicação com serenidade, e afirmou que esse assunto está morto e sepultado. "A competência de fato e direito para falar sobre o tema é do TJMA, o qual já decidiu pelo arquivamento. Portanto, estou bastante tranquilo e só posso acreditar que a intenção dessa pessoa é querer se promover, o que não irá acontecer em relação a mim e nem ao Legislativo Municipal", finalizou o presidente.

***Jornalista e Advogada**

Ex-prefeito de Senador La Rocque é denunciado por desvio de recursos do transporte escolar

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu denúncia contra o ex-prefeito do Município de Senador La Rocque, João Alves Alencar, que é acusado de desviar o valor de R\$ 57.700,00 proveniente de convênio firmado entre o município e a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), para o transporte escolar de 358 alunos do ensino médio.

Com a decisão, o colegiado reformou a decisão de 1º Grau da Comarca de Senador La Rocque, que rejeitou a denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MP), por considerar mera irregularidade administrativa a prestação de contas apresentada fora do prazo, ou seja, rejeitou a denúncia por crime diverso ao atribuído ao ex-prefeito.

VOTO

O relator do processo, desembargador João Santana, recebeu a denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MP) em desfavor de Alencar, pela suposta prática do crime de responsabilidade previsto no Decreto - Lei nº 201/1967 - "apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio".

O magistrado entendeu que, ao rejeitar a denúncia em relação ao atraso na prestação de contas, a decisão de 1º Grau analisou conduta diversa daquela atribuída pelo MPMA ao ex-gestor, que é o desvio de recursos. Afirmou, ainda, que as provas apresentadas foram suficientes para permitir a instauração da ação penal, com a devida instrução criminal.

Caso Décio Sá

Piloto da moto será julgado na quarta-feira

POLÍCIA 6

Piloto do matador de Décio Sá volta a ser julgado na 4ª-feira

Marcos Bruno Silva, que teria dado fuga a Jhonatan de Sousa Silva após o crime, foi condenado no primeiro julgamento, realizado em fevereiro de 2014, a 18,3 anos, mas a sessão foi anulada pelo Tribunal de Justiça

Fotos/Arquivo

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

Na próxima quarta-feira, Marcos Bruno Silva de Oliveira senta-se no banco dos réus mais uma vez para ser julgado pela morte do jornalista Décio Sá - que integrava a equipe de O Estado -, ocorrida no dia 23 de abril de 2012, na Avenida Litorânea. O crime foi executado por Jhonatan de Sousa Silva, já condenado. Marcos Bruno chegou a ser condenado a 18 anos e 3 meses de reclusão por esse crime, em sessão ocorrida no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em fevereiro de 2014, mas recorreu da decisão judicial e a sessão foi anulada pelo Tribunal de Justiça.

Esse novo julgamento será presidido pelo juiz da 1ª Vara do Tribunal do Júri, Osmar Gomes. Em relação aos outros envolvidos nesse episódio, como Gláucio Alencar Pontes Carvalho, José de Alencar Miranda Carvalho e José Raimundo Sales Chaves Júnior, o *Júnior Bolinha*, ainda não há data prevista para ocorrer o julgamento.

Segundo informações do juiz



Marcos Bruno Silva de Oliveira será submetido a júri em sessão a ser presidida pelo juiz Osmar Gomes

“ A mídia como um todo não estava boa. Não dava para ouvir bem o que foi dito nas gravações durante o julgamento, e por isso o tribunal decidiu por novo julgamento”

OSMAR GOMES
Juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri

NÚMERO

7

É o número de pessoas que vão compor o Conselho de Sentença no julgamento de Marcos Bruno Silva de Oliveira, envolvido na morte de Décio Sá

Outros acusados ainda sem data para julgamento

Osmar Gomes, os processos dos demais envolvidos ainda se encontram em fase de recurso no Tribunal de Justiça do Maranhão e só podem ser julgados quando forem apreciados pela Corte e devolvidos à 1ª Vara do Júri. Em se tratando do caso de Marcos Bruno, o juiz informou que ele foi julgado junto com Jhonathan Sousa pelo 1º Tribunal do Júri e condenado por participação no assassinato do jornalista.

A defesa de Marcos Bruno recorreu da decisão do júri popular ao Tribunal de Justiça do Maranhão, que, ao apreciar os depoimentos das testemunhas e o interrogatório do acusado, verificou que o áudio não estava em boa qualidade e decidiu pela anulação da sessão. "A mídia como um todo

ENTENDA O CASO

Crime foi por encomenda

A morte do jornalista e blogueiro Décio Sá, segundo a polícia, foi motivada pela postagem que ele havia feito em seu blog sobre o assassinato do empresário Fábio Brasil, ocorrido em Teresina no dia 31 de março de 2012, e por ter divulgado como mandantes do crime José de Alencar Miranda Carvalho e Gláucio Alencar Pontes de Carvalho. No decorrer da investigação, a polícia acabou descobrindo que mais de 41 prefeituras do interior do Maranhão estavam nas mãos de agiotes, sendo dois deles José Alencar e Gláucio Pontes. O executor do jornalista, o réu confesso Jhonathan de Sousa Silva declarou à polícia, de forma clara e concisa, a participação de José Miranda e do seu filho, Gláucio Alencar, como mandantes do crime,

embora ele tenha negado essa informação no júri ocorrido em fevereiro de 2014. A participação de *Júnior Bolinha* no crime foi confirmada também por Jhonathan Silva. Ele declarou à polícia, durante o inquérito, que foi procurado por *Júnior Bolinha* para assassinar tanto o empresário Fábio Brasil quanto Décio Sá e pelos "serviços" receberia em torno de R\$ 100 mil cada, mas após a morte do jornalista ficou com apenas R\$ 15 mil. A ligação entre Gláucio Alencar, José Miranda e *Júnior Bolinha* ficou constatada após uma série de encontros ocorridos na capital, principalmente em uma residência no Parque dos Nobres, onde Jhonathan Silva ficou hospedado com a família antes da morte de Décio Sá.

não estava boa. Não dava para ouvir bem o que foi dito nas gravações durante o julgamento, e por isso o Tribunal decidiu por novo julgamento", explicou o juiz.

Julgamento novo

Osmar Gomes informou que no novo julgamento previsto para ocorrer na quarta-feira serão ouvidas as mesmas testemunhas do julgamento anterior ocorrido em fevereiro de 2014, mas quem decidirá pelo promotor de Justiça que atuará no júri será o Ministério Público.

Também nesse julgamento vai haver um novo corpo de jurados e que tem o poder de julgar e decidir a sentença do acusado. "O juiz redige a pena tecnicamente, de acordo com o que decide o Conselho de Sentença, e prolata a sentença", frisou Osmar Gomes.

O juiz declarou que as Varas do Tribunal do Júri encaminham

anualmente, ou seja, em novembro, ofícios aos órgãos públicos, escolas, sindicatos, associações, empresas públicas, para que indiquem pessoas maiores de 18 anos, com idoneidade moral e conduta ilibada, para que possam compor o corpo de jurados. Essa lista definitiva é publicada pelas varas.

Na capital, por exemplo, ainda segundo Osmar Gomes, cada Vara pode cadastrar em média até 800 pessoas para compor o corpo de jurados. Esses nomes vão para

uma urna, e todas vezes que há uma pauta de julgamento, que no caso da 1ª Vara do Júri é a cada três meses, se pega a urna e, na presença do Ministério Público e de advogados, sorteiam-se 25 cédulas, e os sorteados vão compor o corpo de jurados.

No dia do julgamento, dos 25 escolhidos e 15 comparecendo, o juiz instala a sessão e sorteia sete nomes para compor o Conselho de Sentença do júri e que serão responsáveis pelo julgamento do réu. ●

SAIBA MAIS

Envolvidos na morte de Décio Sá

Jhonatan de Sousa Silva - Foi preso no dia 5 de junho em uma chácara em São José de Ribamar, por tráfico de drogas. No dia 18 de dezembro do ano passado, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ) decidiu aumentar a sua pena para 27 anos e 5 meses (um acréscimo de 2 anos e dois meses).

Gláucio Alencar Pontes Carvalho - Tem 35 anos e é filho de José Miranda. Ele e o pai são empresários do ramo de merenda escolar e a forneciam para prefeituras do Maranhão, do Pará e do Piauí. São os agiotas acusados de financiar por R\$ 100 mil a morte do jornalista Décio Sá.

José de Alencar Miranda

Carvalho - Agiota ainda sem data para ser julgado em júri popular pelos crimes de formação de quadrilha e homicídio qualificado.

José Raimundo Sales Chaves

Júnior, o Júnior Bolinha, de 39 anos. É empresário do ramo de automóveis. Segundo a polícia, ele foi o intermediário do assassino Jhonatan de Sousa com Gláucio e José Miranda. Também será julgado em júri popular, mas o Poder Judiciário ainda não informou o dia do julgamento.

Fábio Aurélio Saraiva Silva, o

Fábio Capita - Era subcomandante do Batalhão de Choque da PM-MA. Para a polícia, ele forneceu a *Júnior Bolinha*, de quem é amigo de infância, a pistola ponto 40

usada para executar Décio Sá. O Poder Judiciário o despronunciou do crime pela ausência de provas.

Fábio Aurélio do Lago e Silva, o

Bucheça, de 32 anos. Trabalhava para *Júnior Bolinha*. Ele teria ajudado na operacionalização do assassinato de Décio Sá. Também foi despronunciado pelo crime.

Alcídes Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros -

Investigadores da Seic, que teriam dado suporte a Gláucio e José Miranda. Também foram despronunciados pelo crime.

Ronaldo Ribeiro - Advogado ligado a Gláucio e José Miranda e era apontado como braço jurídico do grupo de agiotas.

Elker Farias Veloso, o Diego, de 27 anos, ainda foragido. Ele foi indiciado e denunciado por dar apoio logístico a Jhonatan Silva. No julgamento do recurso dos acusados, foi anulado o processo judicial em que Elker Farias Veloso era apontado como participante direto na morte de Décio Sá.

Shirlano Gradano de Oliveira, o Balão, de 27 anos, teria ajudado na operacionalização do assassinato de Décio Sá, mas foi despronunciado pelo crime.

Marcos Bruno da Silva Oliveira:

Segundo a polícia, o "piloto de fuga" de Jhonatan de Sousa Silva. Ele será mais uma vez julgado pelo juiz Osmar Gomes na quarta-feira, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

DÉBUT DE IULLY

foi uma festa espetacular no Pestana São Luís

Poucas vezes se viu uma atmosfera de tanta alegria, beleza e animação numa festa de 15 anos como no charmoso e elegante ambiente concebido, com criatividade e extremo bom gosto, pela designer Cintia Klamt Motta, no Pestana São Luis Resort Hotel, para o debut de Iully Fernanda Silva de Castro. Para tanto, a designer contou, no planejamento da festa, com a assessoria da filha top model internacional e estudante de arquitetura Bianca Klamt. E o que se viu foi uma produção requintada, rica em detalhes, uma

interessante performance realizada pela debutante com as damas e os cavalheiros, antecedendo a valsa que ela dançou com o pai e os irmãos. Em seguida, entrou em cena uma eletrizante banda cearense, com um repertório de muito funk, ritmos sertanejos e efeitos especiais que levaram os adolescentes à loucura. Os mais velhos devem ter saído da festa com os ouvidos "pegando fogo", mas a juventude, pelas evoluções que fazia na pista de dança, saiu de lá no mais absoluto êxtase.



Juízes Gisele e Rogério Rondon

Ex-prefeito de Senador La Rocque é denunciado por desvio de recursos do transporte escolar

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu denúncia contra o ex-prefeito do Município de Senador La Rocque, João Alves Alencar, que é acusado de desviar o valor de R\$ 57.700,00, proveniente de convênio firmado entre o município e a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), para o transporte escolar de 358 alunos do ensino médio.

Com a decisão, o colegiado reformou a decisão de 1º Grau da Comarca de Senador La Rocque, que rejeitou a denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MP), por considerar mera irregularidade administrativa a prestação de contas apresentada fora do prazo, ou seja, rejeitou a denúncia por crime diverso ao atribuído ao ex-prefeito.

Voto - O relator do processo, desembargador João Santana, recebeu a denúncia oferecida pelo Ministério Público

Estadual (MP) em desfavor de Alencar, pela suposta prática do crime de responsabilidade previsto no Decreto - Lei nº 201/1967 - “apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio”.

O magistrado entendeu que, ao rejeitar a denúncia em relação ao atraso na prestação de contas, a decisão de 1º Grau analisou conduta diversa daquela atribuída pelo MPMA ao ex-gestor, que é o desvio de recursos. Afirmou, ainda, que as provas apresentadas foram suficientes para permitir a instauração da ação penal, com a devida instrução criminal. “Entendo que o juízo de base proferiu decisão rejeitando a denúncia com fundamentação diversa daquela exposta na inicial, pois inexistente correlação entre os fatos descritos na denúncia e os fundamentos da decisão que rejeitou a denúncia”, avaliou.



Divulgação

Ex-prefeito João Alves Alencar

Ex-prefeito é denunciado por desvio de recursos *P6c1*

Policiais da FT prendem componente de quadrilha que assaltou banco em Aliança-TO

Policiais militares da Força Tática, uma das forças especiais do 3º BPM, sob o comando do Sargento Santiago, prenderam, no início da noite dessa sexta-feira (8), um homem acusado de envolvimento em assalto ao Banco do Brasil da cidade de

Aliança-TO.

O acusado é Antonio Cristovão Marques de Sousa, 30 anos, que foi preso em uma residência localizada no Maranhão Novo, em Imperatriz. A prisão aconteceu depois de um trabalho do Serviço de Inteligência do 3º BPM, cujos

policiais fizeram todo o levantamento e localizaram Antonio Cristovão Marques. Os militares do Serviço de Inteligência estavam monitorando Antonio Cristovão havia alguns dias, até que chegou o momento de sua prisão.

Os militares cumpriram

mandado de prisão expedida em desfavor de Antonio Cristovão e decretada pelo juiz Rafael Gonçalves de Paula, da comarca de Aliança-TO.

Esse assalto aconteceu em 2014 e, desde então, Antonio Cristovão estava sendo procurado. Na ocasião, cerca de 15 homens fortemente armados cercaram a cidade, explodiram os caixas da agência do Banco do Brasil e fugiram. Houve muitos tiros na cidade desferidos pelo bando quando da fuga, sendo que um deles acertou um refém que veio a óbito.

Segundo informações da Polícia Militar, dos 15 assaltantes, oito já foram presos, contando com a prisão de Antonio Cristovão. Ele foi apresentado na permanência da Delegacia Regional de Polícia Civil de Imperatriz, de onde foi transferido para a Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz (UPRI), onde se encontra à disposição da justiça de Aliança, estado do Tocantins. Antonio Cristovão será recambiado para a comarca da culpa nos próximos dias.



**Antonio Cristovão Marques de Sousa
é acusado de assalto a banco**

Assaltante de banco é preso em Imperatriz

P8c1

Escola Sucesso da Criança recebe com festa equipe do projeto Arte & Cidadania nas Escolas *Próxima a receber a visita do projeto será a Escola Leôncio Pires Dourado*



Livaldo Fregona

Na manhã da última sexta-feira (8), coordenadores, professores e alunos da Escola Municipalizada Sucesso da Criança receberam com muita festa a equipe do projeto Arte & Cidadania nas Escolas. Foi uma manhã de festa, de patriotismo, de civismo, como bem destacou a coordenadora, Corina Fregona, ao falar da satisfação de ser a primeira escola visitada este ano.

Como é de praxe, enquanto a equipe instalava no pátio da escola o sistema de som, membros do Comissariado de Justiça, parceiro do projeto, adentraram às salas de aulas para ministrarem aulas de cidadania baseada no Estatuto da Criança e do Adolescente. Os comissários também mostraram aos alunos os males acarretados pelas drogas no meio da sociedade.

Após o encontro cívico com os comissários, os alunos ocuparam todo o espaço do pátio da escola aonde, inicialmente, ouviram a preleção do

juiz da Vara da Infância e Juventude, Delvan Tavares, que começou elogiando o comportamento dos alunos. O magistrado agradeceu a acolhida e disse que o grande lance do projeto é levar à escola os livros e os seus autores.

Delvan Tavares apresentou aos alunos os membros da Academia Imperatrizense de Letras – AIL, que acompanharam o projeto à escola Sucesso da Criança, iniciando pelo coordenador do projeto Zeca Tocantins, e ainda os escritores Livaldo Fregona, Domingos Cezar, Itaerço Bezerra e Gilmar Pereira. “Esses homens estão produzindo livros, daí porque temos que valorizá-los”, disse.

Em relação aos comissários de justiça, Delvan Tavares afirmou que eles são agentes de proteção da infância e juventude. “Eles são responsáveis pela fiscalização dos bares e casas noturnas visando coibir a presença de menores nesses lugares”, afirmou o magistrado, motivando a todos a estudarem

até alcançar uma formação acadêmica. “Eu fui salvo pela escola, fui salvo pelos livros”, afirmou Delvan Tavares.

Zeca Tocantins coordenou o momento cultural, convidando o presidente da Fundação Cultural de Imperatriz – FCI, Lucena Filho, para fazer entrega de livros e CDs para os professores da escola. Os alunos cantaram com o cantor oficial do projeto, Ricardo Lima, líder da Banda Madame Lulu, e apresentaram musicais e arte cênica abordando o tema: racismo.

Escolas agendadas – Escola Sucesso da Criança (08/04), Escola Leôncio Pires Dourado (15/04), Escola Castro Alves I (29/04), Escola Moreira Neto – Lagoa Verde (06/05), Escola João Silva (13/05), Escola Darcy Ribeiro (20/05), Escola Frei Tadeu (16/09), Escola Pedro Abreu (23/09), Escola São Félix e Coquelândia (30/09), Escola Frei Manoel Procópio (21/10). **(Domingos Cezar/AS-COM)**

Ex-prefeito de Senador La Rocque é denunciado por desvio de recursos

Pág - 3

Ex-prefeito de Senador La Rocque é denunciado por desvio de recursos do transporte escolar

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu denúncia contra o ex-prefeito do Município de Senador La Rocque, João Alves Alencar, que é acusado de desviar o valor de R\$ 57.700,00 proveniente de convênio firmado entre o município e a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), para o transporte escolar de 358 alunos do ensino médio.

Com a decisão, o colegiado reformou a decisão de

1º Grau da Comarca de Senador La Rocque, que rejeitou a denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MP), por considerar mera irregularidade administrativa a prestação de contas apresentada fora do prazo, ou seja, rejeitou a denúncia por crime diverso ao atribuído ao ex-prefeito.

VOTO - O relator do processo, desembargador João Santana, recebeu a denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual

(MP) em desfavor de Alencar, pela suposta prática do crime de responsabilidade previsto no Decreto - Lei nº 201/1967 - "apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio".

O magistrado entendeu que, ao rejeitar a denúncia em relação ao atraso na prestação de contas, a decisão de 1º Grau analisou conduta diversa daquela atribuída pelo MPMA ao ex-gestor, que é o desvio

de recursos. Afirmou, ainda, que as provas apresentadas foram suficientes para permitir a instauração da ação penal, com a devida instrução criminal. "Entendo que o juízo de base proferiu decisão rejeitando a denúncia com fundamentação diversa daquela exposta na inicial, pois inexistente correlação entre os fatos descritos na denúncia e os fundamentos da decisão que rejeitou a denúncia", avaliou.

CGJ-MA participa da 23ª Ação Global com casamento comunitário e registro civil

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) deu início aos preparativos para a participação na 23ª Ação Global Nacional, que acontece no dia 21 de maio, no campus universitário da UFMA, com a prestação de relevantes serviços de fortalecimento da cidadania nas áreas de documentação civil, saúde, educação, lazer e cultura. O posto da Corregedoria vai oferecer, gratuitamente, inscrição para o próximo casamento comunitário a ser realizado no termo judiciário de São Luís e

expedição de registro civil de nascimento, além de informações sobre os projetos especiais da Justiça de 1º grau. Servidores da CGJ-MA vão orientar sobre os projetos “Reconhecer é Amar”, de incentivo ao reconhecimento da paternidade; “Jurado Voluntário”, de estímulo à participação no júri popular e “Construindo a Justiça” - esse último lançado pela atual gestão da Corregedoria, que possibilita a qualquer pessoa apresentar propostas para gestão estratégica da Justiça estadual.

Leilão Judicial em Araiões

A 1ª Vara da comarca de Araiões realizará no dia 12 de abril, um grande Leilão Eletrônico de bem móvel e bens imóveis localizados naquela cidade. A arrematação dos bens será feita pelo valor de maior lance, que não poderão ser inferiores aos das avaliações. Os interessados em participar do leilão deverão fazer o cadastramento prévio no site do leiloeiro www.leilaovip.com.br.

- A 1ª Vara da comarca de Araiões realizará no dia 12 de abril, um grande Leilão Eletrônico de bem móvel e bens imóveis localizados naquela cidade.
- A arrematação dos bens será feita pelo valor de maior lance, que não poderão ser inferiores aos das avaliações.

Ex-prefeito é denunciado por desvio de recursos do transporte escolar

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu denúncia contra João Alves Alencar, ex-prefeito de Senador La Rocque, que é acusado de desviar o valor de R\$ 57.700 proveniente de convênio firmado entre o município e a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), para o transporte escolar de 358 alunos do ensino médio.

Com a decisão, o colegiado reformou a decisão de 1º Grau da comarca de Senador La Rocque, que rejeitou a denúncia oferecida pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), por considerar mera irregularidade administrativa a prestação de contas apresentada fora do prazo, ou seja, rejeitou a denúncia por crime diverso ao atribuído ao ex-prefeito.

O relator do processo, desembargador João Santana, recebeu a denúncia oferecida pelo MPMA em desfavor de Alencar, pela suposta prática do crime de responsabilidade previsto no Decreto-Lei nº 201/1967 - “apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio”.

O magistrado entendeu que, ao rejeitar a denúncia em relação ao atraso na prestação de contas, a decisão de 1º Grau analisou conduta diversa daquela atribuída pelo MPMA ao ex-gestor, que é o desvio de recursos. Afirmou, ainda, que as provas apresentadas foram suficientes para permitir a instauração da ação penal, com a devida instrução criminal. “Entendo que o juízo de base proferiu decisão rejeitando a denúncia com fundamentação diversa daquela exposta na inicial, pois inexistente correlação entre os fatos descritos na denúncia e os fundamentos da decisão que rejeitou a denúncia”, avaliou.

Unidade prisional de Pinheiro é vistoriada por promotores e juízes

Uma comissão formada por promotores de justiça e juízes que atuam na região da Baixada Maranhense, realizou vistoria, no dia 7 de abril, na Unidade Prisional de Pinheiro, com o objetivo de conhecer as instalações do estabelecimento, recém-construído, e tomar conhecimento sobre as demandas dos presos.

Participaram da inspeção os promotores de justiça Alessandra Darub (São Vicente Férrer) e Ariano Aguiar (Cedral). Também estiveram presentes os juízes Tereza Cristina Palhares (Pinheiro), Rodrigo Nina (Santa Luzia do Paruá), Douglas Lima (Cururupu), Adriana da Silva Chaves de Melo (Bequimão), Michelle Amorim Souza (Cedral), além dos diretores e da

advogada do presídio.

A unidade prisional de Pinheiro tem capacidade para receber 308 presos. No momento da vistoria, encontravam-se no local 169 detentos. O presídio de Pinheiro foi construído para receber somente presos do sexo masculino, sentenciados em municípios da Baixada Maranhense.

O estabelecimento possui modernas instalações de segurança. No parlatório, por exemplo, a comunicação é realizada via telefone, separada com vidro.

Em todo o presídio foram instaladas câmeras que gravam a movimentação no local. A sala de vídeo monitoramento funciona 24 horas por dia, ajudando a detectar os problemas em tempo

real e auxiliando o trabalho dos agentes penitenciários.

No contato com os presos, houve reclamação da carência de itens de higiene. Sobre a questão, a diretoria do presídio informou que a unidade ainda está em processo de implantação. Foi constatada igualmente a urgente necessidade de atendimento médico, porque alguns presos estão doentes. Os promotores de justiça e juízes também chegaram a um consenso sobre a necessidade de adoção do sistema de vídeo conferência para realizar audiências com os presos. Além da segurança, tal medida poderá diminuir significativamente as despesas com deslocamento de presos, além de reduzir o risco de fugas.

Pai e filho acusados de homicídio são condenados em Colinas

Uma sessão do Tribunal do Júri realizada em Colinas condenou os réus João Rita Vieira da Silva e Antônio Rita Vieira da Silva, pai e filho, acusados de cometer crimes de homicídio e ocultação de cadáver praticado contra Alex Aron da Costa. A sessão foi presidida pelo juiz Marcelo Oka, titular da Comarca de Colinas. De acordo com a denúncia, João e Antônio teriam praticado o crime em agosto de 2014. Ressalta o Ministério Público que houve uma discussão entre a vítima Alex Aron da Costa Ribeiro e o adolescente L. S. S., que se encontrava com o réu Antonio Rita. A discussão teria acontecido porque Alex Aron dançou com uma garota.

Ato contínuo, a vítima teria ido até sua residência buscar uma espingarda e retornou de motocicleta à festa, indagando se ainda havia algum valentão no local. Nesse momento, os réus se aproximaram da vítima, acompanhados do adolescente C. S. R., onde João Rita desferiu um golpe de facão atingindo a vítima, que caiu da motocicleta. Ainda no chão, Alex teria sido agredido pelos réus e adolescentes, mas conseguiu se desvencilhar e correu pelo Bairro Liberdade, sendo perseguido pelos réus e adolescentes.

Ao alcançarem a vítima, os acusados teriam desferido golpes com facão e espancado Alex até a morte. O fato foi presenciado por testemunhas oculares, contudo o corpo da vítima somente foi encontrado antes do amanhecer, pois a esposa do réu João Rita e mãe do réu Antonio Rita ficava indicando sempre local diverso por onde teria passado a vítima. Os réus foram presos em flagrante, mas teriam fugido da delegacia. Os adolescentes respondem processo específico disciplinado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.